



## *Câmara Municipal de Sobral*

### **PORTARIA Nº 626 de 14 de maio de 2019.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o dispositivo na Lei Municipal nº 989/09 de 16 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remunerações – PCCR.

**CONSIDERANDO** os conhecimentos adquiridos através de ações de treinamentos, títulos, diplomas ou certificados de cursos de graduação e pós-graduação constantes no Art. 18 da Lei 989/2009.


#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam concedidos os percentuais de adicional de qualificação sobre os vencimentos básicos dos servidores do quadro efetivo abaixo relacionados:

<b>ANTONIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/AREA ADMINISTRATIVA</b>	Pós-Graduação 30%
<b>DOUGLAS DO NASCIMENTO SAMPAIO – TÉCNICO LEGISLATIVO/AREA TRANSPORTE</b>	Pós-Graduação 30%

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 14 de maio de 2019.**

  
**Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos**  
**PRESIDENTE**